



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

**PUBLICADO**

EM, 20 / 11 / 06

*João Lemes*  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, 10-NOV-2006 10:04 000000330

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**LEI N.º 302/2006**

**Ementa: Reajusta o salário base dos agentes comunitários de saúde e de agente de saúde ambiental e combate às endemias do município.**

**Art. 1º** O salário base dos Agentes Comunitários de Saúde, contratados temporariamente por excepcional interesse público fica acrescido do valor R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) a partir da publicação da presente lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária existente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 01 de Novembro de 2006.

*João Lemes*  
João Lemes

Prefeito